



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE EXTENSÃO
CÂMPUS TEÓFILO OTONI

EDITAL Nº 25/2015
4º PROCESSO SELETIVO DE 2015 DO IFNMG – CAMPUS TEÓFILO OTONI PARA
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) – TRATAMENTO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS ORGÂNICOS (COMPOSTAGEM) - ANO 2015

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, **CÂMPUS TEÓFILO OTONI**, por intermédio de seu Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 402, de 11 de Junho de 2014, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, pelo art. 23 do Estatuto do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 2009 e pelo § 6º do art. 82 do Regimento Geral do IFNMG, publicado no Diário Oficial da União em 14 de setembro de 2012, e pela Coordenação de Extensão do Campus, nomeado pela Portaria nº 1080, de 18 de Dezembro de 2014, tornam pública a **1ª retificação do Edital Nº 21/2015 referente ao Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada – Tratamento de Resíduos Sólidos Orgânicos.**

ONDE SE LÊ:

2. CRONOGRAMA

ITEM	DATA
Resultado dos Recursos e Convocação para matrícula	25 de Setembro de 2015

5. DA SELEÇÃO

5.1. As vagas ofertadas para ingresso serão preenchidas **por ordem de inscrição**, limitadas a 25 vagas.

LEIA-SE:

2. CRONOGRAMA

ITEM	DATA
Resultado dos Recursos, Sorteio e Convocação para matrícula	25 de Setembro de 2015

5. DA SELEÇÃO

5.1. As vagas ofertadas para ingresso serão preenchidas **por meio de sorteio**, caso sejam realizadas inscrições além do número de vagas disponibilizadas, limitadas a 25 vagas.

7 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

DESCONSIDERAR o subitem: VI Certificado de reservista ou de dispensa de corporação para maiores de 18 anos do sexo masculino.

Teófilo Otoni, 10 de setembro de 2015
Renildo Ismael Félix da Costa
Diretor-Geral